

PORTARIA TRT13 DG Nº 26/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2025 (art. 1º, XXX), bem como nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 3229 /2022,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT 13 GDG Nº 371/2022;

II - Designar as servidoras abaixo nominadas e qualificadas para atuarem como gestoras do Convênio TRT N.º 05/2022, firmado entre este Regional e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que tem por objeto a permissão de uso, em caráter gratuito, temporário e precário, de espaços físicos localizados nos Fóruns ou Juízos das Comarcas vinculadas ao Tribunal de Justiça da Paraíba, para realização de audiências vinculadas a este Regional:

-Gestora titular: FERNANDA SILVA DE LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 201.331.738, lotada na Secretaria - Geral Judiciária;

-Gestora substituta: SIMONE FARIAS PERRUSI, Analista Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 201.332.904, lotado na Secretaria Geral da Presidência;

III – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário);

IV – Recomendar às servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/images/2020/Agosto/25/fiscalizacao_de_contratos_-_inpi.pdf

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria

